



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* PEDRO AFONSO

REGULAMENTO SISU 2020/1

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA RESERVA DE VAGAS E
AÇÕES AFIRMATIVAS**

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta-se pela consolidação e definitividade do **RESULTADO DA ANÁLISE DE RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DOS CONVOCADOS NA LISTA DE ESPERA**, tendo em vista diante a inexistência de recursos.

Pedro Afonso, 21 de fevereiro de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 21/02/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942411** e o código CRC **28A7BFD0**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)
3466-1633
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

